



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 146/2025

Anabela Marques Tabacó, Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 40441, de 09/09/2025, apresentado pela **Freguesia de Alqueidão**, tendo-lhe sido concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada, no âmbito do **evento "Sunset Pool Party Havaiano" que decorrerá na Piscina Municipal do Alqueidão, sita na Rua Albino Pereira dos Santos, no lugar e Freguesia de Alqueidão, deste Município, no dia 13 de setembro de 2025, no horário - 16h00-24h00.**-----

-- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). -----

-- O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas
